

MUNICÍPIO DE POMBAL

DECLARAÇÃO DOS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1. PAGAMENTOS:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declara-se que o Município de Pombal não tem pagamentos em atraso, com mais de 90 dias, existentes a 31 de Dezembro de 2017.

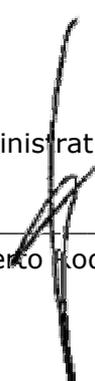
2. RECEBIMENTOS

Nos termos da mesma alínea do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, conjugado com o Artº 17ª do DL 127/2012 de 21/06, identifica-se de forma individual, os recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2017, das entidades colectivas, de domínio privado, com um divida superior a € 5.000,00 e, de forma agregada, o valor remanescente dos recebimentos em atraso.

Em Euros

Cliente	Valor Total (Em Euros)	Designação
ANA MARIA GONÇALVES MOTA	21.540,80	Fornecimento de Agua, San. E RSU
GERLAND BUSINESS LLC	12.294,89	Fornecimento de Agua, San. E RSU
RESTAURANTE QUINTA DAS VINHAS	7.177,40	Fornecimento de Agua, San. E RSU
A SENHA DA PAZ - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA,	6.416,44	Fornecimento de Agua, San. E RSU
REMY GASPAR - ALUMÍNIOS E SISTEMAS, LDA	5.463,65	Fornecimento de Agua, San. E RSU
SOTEOL - SOCIEDADE TERRAPLANAGENS	8.071,78	Revisões de Preços negativas
Valor Agregado	942.291,85	
Total	1.003.256,81	

O Chefe de Divisão Administrativa e de Finanças Municipais,



(Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves)